



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 225, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

DETERMINA PREÇO PÚBLICO E NORMATIZA O FUNCIONAMENTO DO GINÁSIO DARIO DE ALMEIDA NEVES - FERRUJÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Ginásio Dario de Almeida Neves (Ferrujão), bem público municipal sujeito à administração da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED), destina-se à realização de eventos esportivos.

§1º. O preço da locação é de R\$ 100,00 por hora, sujeito a reajuste anual, conforme estabelecido na Unidade de Referência Municipal (URM).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de outubro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração